

Edital 002/2025 – PPGAB/UFPR

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORADO EM FLUXO CONTÍNUO

O Programa de Pós-Graduação Associado em Bioinformática (PPGAB) - Sede UFPR, em conformidade com a Res. 16/2018 CEPE-UFPR, abre seleção para pós-doutorado, em fluxo contínuo.

1. Dos Objetivos do Edital

- I- Promover a realização de estudos de alto nível;
- II- Reforçar os grupos de pesquisa do programa;
- III- Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV- Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGAB/UFPR.

2. Da definição de pós-doutorado

Entende-se como atribuições de pós-doutorado as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, realizadas junto ao Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal do Paraná, desenvolvidas por portadores do título de Doutor(a), acompanhados de um supervisor(a) – professor permanente do PPGAB.

3. Dos recursos financeiros

3.1 Em conformidade à Resolução CEPE-UFPR No 16/2018, a admissão para a realização de Pós-Doutorado na UFPR não gera compromisso institucional com o fornecimento dos recursos materiais e financeiros destinados à pesquisa ou de demandas derivadas. A UFPR disponibilizará aos pós-doutorandos a infraestrutura existente das unidades envolvidas na pesquisa, nas atividades didáticas e/ou na produção intelectual;

3.2 A duração do pós-doutorado é de 12 meses, podendo haver a solicitação de uma renovação por mais 12 meses, desde que demonstrado ter cumprido os requisitos dispostos no item 1 deste Edital e que o Colegiado do Programa aprove a renovação.

3.3

4. Dos Requisitos e Atribuições dos Candidatos

Dos (as) candidatos (as) pede-se:

I- Possuir o título de doutor (a), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, a aceitação ou não deste ficará a cargo do Colegiado do PPGAB/UFPR;

II- Currículo Lattes do CNPq atualizado com histórico de publicação de trabalhos científicos de impacto, prêmios de mérito acadêmico e outras informações relevantes;

III- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada, se bolsista;

IV- Elaborar Relatórios de Atividades Semestral e Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PPGAB e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do pós-doutorado;

V- Dedicar-se integralmente, se bolsista, às atividades do projeto e outras atividades acadêmicas eventualmente solicitadas pelo orientador ou pela Coordenação do PPGAB/UFPR tais como: ministrar aulas no programa, elaborar material didático, realizar minicursos e seminários, entre outras;

VI- Publicar ao menos um artigo em periódico classificado em estratos superiores no QualisCAPES da Área de Bioinformática, em coautoria com o (a) Professor (a) supervisor;

VII – Fazer referência à sua filiação ao PPGAB/UFPR em toda a produção intelectual, durante sua permanência no Programa, ou a ela relacionada e ao órgão de fomento responsável pela bolsa, quando for o caso;

VIII – Apresentar os resultados de sua pesquisa e as demais atividades realizadas em sessão pública a ser realizada em no máximo 60 dias, contados a partir da data de aprovação de seu Relatório Final pelo Colegiado do PPGAB/UFPR.

5. Das Inscrições

5.1 A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação pelo candidato dos termos definidos na Res. 16/2008 CEPE-UFPR, bem como das condições deste Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas através do Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGA), disponível no endereço eletrônico <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=4974> e anexando os seguintes documentos:

I - Cópia do Diploma de doutorado ou declaração do programa de doutorado em curso, atestando a conclusão do curso;

II - Cópia da Carteira de Identidade e CPF ou do passaporte se estrangeiro;

III - Cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato (<http://lattes.cnpq.br>) com documentação

comprobatória dos últimos 4 anos (contendo vinculação institucional, produção intelectual, experiência didática);

IV - Uma foto 3X4 recente;

V - Plano de Pesquisa, contendo: folha de rosto com identificação da proposta; indicação de uma das linhas de pesquisa do PPGAB; resumo; introdução e qualificação do problema; objetivos; método de pesquisa; resultados esperados; cronograma de atividades; referências bibliográficas.

VI – Declaração de anuência de um (a) professor (a) do programa manifestando seu interesse em atuar como supervisor (a) do projeto de pesquisa.

Parágrafo único: Somente o docente credenciado na categoria de permanente junto ao Programa de Pós graduação e que já tenha concluído a orientação de, no mínimo, dois estudantes de pós-graduação *stricto sensu* no instante da abertura do processo seletivo poderá exercer a supervisão de estágio de pós-doutorado. (Redação dada pela Resolução nº 33/22-CEPE).

6. Da Seleção

6.1 A seleção será realizada por uma Comissão composta por membros designados pela Coordenação do programa.

6.2 Compete a Comissão de Seleção:

I- Verificar se a documentação apresentada pelos candidatos atende ao disposto neste Edital, desclassificando aqueles que não atenderem;

II- Classificar os candidatos com base nos critérios abaixo relacionados:

Item	Critério	Peso	Nota
A	Excelência do Plano de Pesquisa	5	1 a 10
B	Publicações em Periódicos da área de Bioinformática nos últimos 4 anos	5	1 a 10

Parágrafo único: estarão habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima de 5 pontos e estarão aprovados os candidatos com maior desempenho, no limite de vagas previstas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa*	Datas
Período de Inscrição	A partir de 04/09/2025 , as inscrições serão recebidas até o dia 15 de cada mês , por fluxo contínuo , dentro do período de abrangência até 10/09/2026.
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	Até 10 dias úteis após o período de inscrição
Recurso das inscrições indeferidas	Até 48 horas a partir do resultado das inscrições indeferidas
Resultado das inscrições após recurso	Até 5 dias úteis a partir do encaminhamento do recurso
Divulgação resultado preliminar	Até 15 dias úteis após resultado das inscrições após recurso
Recurso do resultado preliminar	Até 48 horas após o resultado preliminar
Resultado final	Até 5 dias úteis após o recurso

Parágrafo único: A alteração de data de uma das etapas implica alteração equivalente em todo o cronograma, sem prejuízo dos prazos regulamentares.

8. Das Disposições Finais

8.1 Existindo mais de um candidato (a) classificado (a) e havendo capacidade de orientação de pós-doutorado no programa, os (as) candidatos (as) poderão ser chamados (as) seguindo a ordem de classificação caso seja de interesse do PPGAB/UFPR;

8.2 Os editais, portarias, avisos, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa, no sítio <http://www.bioinfo.ufpr.br/>

8.3 A secretaria do Programa atende os interessados e candidatos, exclusivamente, no horário do expediente das 7h às 12h e das 13h às 16h, via internet, através do e-mail bioinfocoord@gmail.com

8.4 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão do processo seletivo.

8.5 O presente edital tem validade por um ano.

Curitiba, 04 de setembro de 2025.